



PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO

Recomendação nº 123/04 (PPM)

AML

ENT/2120/AML/20
06/11/2020 11:26:17

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO

HL

Recomendação Nº

OBRAS URGENTES NO PALÁCIO SILVA AMADO

O Palácio Silva Amado foi construído na segunda metade do séc XVIII, fica situado no Campo dos Mártires da Pátria, n.º 2; Travessa do Torel; Rua Júlio Andrade, estando incluído na classificação do Campo dos Mártires da Pátria na Categoria: IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto nº 2/96, DR, 1ª série-B, nº 56 de 06 março 1996.

Este imóvel possui um riquíssimo espólio artístico como é o caso das diversas tipologias decorativas de azulejos dos séculos XVII e XVIII, tanto no interior como no exterior do edifício, destacando-se o painel de azulejos voltado para a travessa do Torel com a invocação de Nossa Senhora da Atalaia. Para além dos painéis azulejares, o palácio possui estuques da famosa escola de Juan Grossi, madeiras trabalhadas nos tectos e pinturas setecentistas únicas, exemplares tipificados da vivência palaciana cortesã do Iluminismo e que estão em risco de desaparecer por completo.

No séc. XIX o palácio sofreu a primeira remodelação e reconstrução, a partir da, ainda visível, pré-existência setecentista, como residência do médico e professor, Dr. José Joaquim da Silva Amado, 1º diretor da então designada Morgue (Instituto de Medicina Legal em 1918).

Em 1928 o palácio é adquirido pelo Estado aos descendentes do referido médico com o propósito de ali instalar o Ministério da Educação.

Em 1930 o palácio é adaptado e ampliado com a construção de um novo edifício nos seus jardins, que em nada respeitava os volumes ou a arquitetura do edifício original. No entanto, o conjunto adquiriu, com o tempo, um elevado valor histórico para a cidade.

Em 2006 o imóvel foi comprado pelo grupo Fibeira - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A, onde propôs a construção de um condomínio de luxo com 34 fogos. Este é um



PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO

projecto promovido pela Iberprosa, da qual faz parte o Grupo Fibeira e Euro Imobiliária (do grupo espanhol Urbis).

O projecto é apresentado no final do ano de 2006 com a colaboração da Fundação Ricardo Espírito Santo para a recuperação dos azulejos, murais, pinturas e escadaria principal.

No entanto, em 2007, o grupo Reyal Urbis comprou o palácio Silva Amado por 20 milhões de euros para a construção de um hotel de luxo.

Em 2008 a proposta que previa a demolição de parte do palácio (Proposta n.º 183/2008) foi aprovada pelo executivo da CML com as seguintes votações:

A favor: PS (6 votos), Lisboa Com Carmona (3 votos), PPD/PSD (2 votos) Contra: BE (1 voto) e abstenção: PCP (2 votos), Cidadãos Por Lisboa (2 votos).

Mas, os anos foram passando e o Palácio foi-se transformando lentamente em albergue, tornando-se o cenário ideal para roubos de arte e património.

Dos azulejos apenas restam agora alguns vestígios, muitos deles partidos, tal como aconteceu nos hospitais do Desterro e em Arroios.

Mais uma vez, Lisboa assiste, sem nada fazer, a mais um desrespeito pelo nosso património e pela nossa História.

Considerando que:

- 1- O palácio Silva Amado está classificado na Categoria de IIP - Imóvel de Interesse Público, Decreto nº 2/96, DR, 1ª série-B, nº 56 de 06 março 1996;
- 2- O estado de abandono e degradação evidentes do palácio desde o ano de 2006 até ao presente dia coloca em risco tanto a estrutura do edifício, como a segurança dos moradores e transeuntes em torno do palácio;
- 3- A indiferença pelo património é total por parte de todos os intervenientes nas várias fases da compra e venda do imóvel;
- 4- Tiveram conhecimento desta situação o Senhor Presidente da CML Fernando Medina, o Diretor Geral do Património Cultural Bernardo Alabaça, o Vereador do Urbanismo Ricardo Veludo e a Vereadora da Cultura Catarina Vaz Pinto, através de uma notificação



PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO

de um grupo de cidadãos membros do blogue “Movimento Fórum Cidadania por Lisboa” a 21/08/2020.

O Grupo Municipal do PPM-Partido Popular Monárquico, propõe segundo o Artigo 15º do seu Regimento, alínea c), que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sessão ordinária de dia 10 de novembro de 2020, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Envie à Assembleia Municipal de Lisboa, informações actualizadas sobre o desenvolvimento ou não do projecto previsto para este Palácio.
2. Indague e/ou indique sobre quais as razões para o atraso nesta obra.
3. Realize ou solicite uma vistoria urgente à estrutura do Palácio, para perceber do seu grau de estabilidade.
4. Efectue as intervenções necessárias para garantir a segurança da área envolvente ao Palácio, diminuindo o impacto visual e de perigosidade, imputando os custos dessa intervenção ao promotor imobiliário.
5. Caso o último promotor imobiliário conhecido não demonstre interesse em iniciar a obra, possa a CML tomar as medidas necessárias à preservação do ainda existente património e desenvolvimento de um projecto que dignifique o Palácio e toda a sua envolvente.

Lisboa, 10 de Novembro de 2020

Pelo Grupo Municipal do PPM

Aline Gallasch-Hall de Beuvink

